

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 113, de 12 de março de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima — Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 416, de 11 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR no dia 12 de março de 2015, para participar de reunião com a Coordenação de Comunicação Social da Reitoria para informações sobre a Formatura no Câmpus, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de março de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO

Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício